DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Pregão 2
Contratos 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos de Mesa 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 60/2023 DE 22/06/2023

Partes: Município de Pirangi/SP e MARISE JUNQUEIRA BORGES NETO 00113192673

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços especializados na realização de todas as etapas referentes a organização, execução e finalização das eleições do Conselho Tutelar, juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescente – CMDCA e Departamento de Assistência Social.

Vigência: 22/06/2023 à 09/10/2023

Valor Total: O valor total do presente Contrato Administrativo é de **R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).**

Assinam:

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

Marise Junqueira Borges Neto – Proprietária

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PROCESSO LICITATÓRIO N° 99/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2022 DE 09/08/2022
TERMO ADITIVO 02/2023 DE 07/06/2023

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA MINISTRAR AULAS DE VOLEIBOL, FUTSAL E DE INICIAÇÃO DE CAMPO.

Pelo presente Termo Aditivo de prestação de serviços profissionais especializados na área da saúde pública e, nos termos do disposto na Lei 14.133, de 01.04.2021, de um lado e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PIRANGI**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrada junto ao CNPJ/MF sob n.º 45.343.969/0001-01, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, neste ato representada por seu Prefeita Municipal, Sra. **ANGELA MARIA BUSNARDO**, brasileira, viuva, empresária, RG nº 8.311.030-6, CPF/RF nº 099.915.848 – 11, residente e domiciliada na Rua Rua Prudente de Moraes, nº 1126, em Pirangi, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado à Empresa **KELSION BUENO DA SILVA EVENTOS ESPORTIVOS**, CNPJ. n.º 27.048.714/0001-26, com sede a Rua Lourenço Gonçalves Bueno, nº 184, Residencial Baraldi na cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, pessoa de direito jurídico, neste ato representada pelo seu proprietário, Senhor **KELSION BUENO DA SILVA**, RG nº 19.787.063-6, CPF nº 091.945.598-05, brasileiro, Rua Lourenço Gonçalves Bueno, nº 184, Residencial Baraldi na cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA** têm justo o Termo Aditivo que segue:

Cláusula 1ª - O presente contrato será prorrogado por mais 05 (cinco) meses com início em 09 de junho de 2023 e encerramento em 08 de novembro de 2023.

Cláusula 2ª - São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e subscritas, para que produza todos os efeitos legais.

Município de Pirangi, 07 de Junho de 2023.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal
Contratante
KELSION BUENO DA SILVA EVENTOS ESPORTIVOS
KELSION BUENO DA SILVA
PROPRIETÁRIO
CONTRATADA

.....

Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023
PROCESSO Nº 65/2023

INÍCIO CADASTRO DE PROPOSTAS: 26/06/2023 às 08h00

TÉRMINO CADASTRO DE PROPOSTAS: 06/07/2023 às 08h30min

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: 06/07/2023 às 08h30min

INÍCIO DO PREGÃO (Lances): 06/07/2023 às 09h00min

Local: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – "licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Objeto: Aquisição de ambulância tipo A – simples remoção, para remoção de pacientes que necessitam de ambulância de simples remoção para atendimento das intercorrências às urgências/emergências. O edital na integra e anexos, podem ser obtidos pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 08:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:00 horas, ou pelo site www.pmpirangi.com.br, informações: fone (17) 3386.9600 com o Diretor de Saúde Relton Ulian Ardengue

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

.....

Contratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 61/2023 DE 22/06/2023

Partes: Município de Pirangi/SP e 49.786.590 JOICE DANIELA DOS SANTOS PIN Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de curso

em artesanato em geral, MDF, reciclagem, tecidos, pintura em vidro entre outros.

Vigência: 22/06/2023 à 21/06/2024

Valor Total: O valor total do presente Contrato Administrativo é de **R$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).**

Assinam:

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

Joice Daniela dos Santos Pin – Proprietária

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA N° 04/2023, DE 22 DE JUNHO 2023.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o Inciso V, do Artigo 21 da Lei Orgânica Municipal, e conforme ata da reunião realizada nesta data;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Fica aberto na Contabilidade da Câmara Municipal de Pirangi um crédito adicional suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), observada a classificação institucional econômica funcional programática, a seguir discriminada:

Órgão: 01 – Legislativo
Unidade: 01 – Câmara Municipal
01 – Legislativa
01.031 – Ação Legislativa
01.031.0011 – Administração Legislativa
01.031.0011.2.002 – Manutenção do Legislativo
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro - Ficha 12
VALOR: R$ 40.000,00

Parágrafo Único – Para cobertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações parciais das dotações orçamentárias, a que alude o inciso III, parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, em sua atual redação, observadas as seguintes discriminações:

Órgão: 01 – Legislativo
Unidade: 01 – Câmara Municipal
01 – Legislativa
01.031 – Ação Legislativa
01.031.0010 – Processo Legislativo
01.031. 0011.2.001 – Remuneração dos Vereadores
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Cívil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro = Ficha: 1
VALOR: R$ 8.500,00
01.031. 0011.2.002 – Manutenção do Legislativo
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Cívil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro = Ficha: 3
VALOR: R$ 9.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro = Ficha: 4
VALOR: R$ 7.500,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro = Ficha: 7
VALOR: R$ 15.000,00

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirangi, 22 de junho de 2023.

EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS PERLES ÉDER JOSÉ DOS SANTOS
Presidente Vice Presidente

ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO
1º Secretário

ELIANE TAXIOTTI
2ª Secretária

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação nos locais de costume, na mesma data, em imprensa oficial do município nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO
Diretora Legislativa

.....